



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 20 de setembro de 2022 – ANO X - | Nº 5366 – Lei nº 3.357/2013



Decreto Executivo nº 206/2022

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública ANA LUCIA DE ABREU MARQUES, Matrícula nº 10476-0, Cargo Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 05/09/2022, benefício nº 189.933.705-6, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/09/2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de setembro de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 20 de setembro de 2022 – ANO X - | Nº 5366 – Lei nº 3.357/2013



Portaria 027/SEFAZ/2022

O Secretário de Planejamento e Fazenda, no uso de suas atribuições e cumprindo as determinações do Prefeito Municipal de Caratinga, expressas nos ofícios 0200 e 0217/2022/GAB, de 06 e de 09/09/2022, respectivamente;

Considerando as informações contidas no processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria 020/SEFAZ/2022 e julgado extinto, sem análise do mérito, pela portaria 025/SEFAZ/22, como também no procedimento de controle interno 030/CGM/22;

E considerando o teor da portaria municipal 035/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativo-disciplinar, em decorrência das normas dos artigos 135, inciso I e III; 136, inciso XV; 143; 151, incisos I e IV; 162; e artigos 167 a 185 da Lei Municipal 1.891/90, sendo passíveis de investigação e análise as posturas e atos dos servidores AMSCF, matrícula final 35; CCCM, matrícula final 56; JLF, matrícula final 95; LSCA, matrícula final 62; LVF, matrícula final 20; PSS, matrícula final 45; e SACF, matrícula final 68.

Artigo 2º - Instituir comissão sindicante, a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Luis Henrique Bitencourt de Carvalho, como presidente;
- b) José de Paulo Correa Moura Júnior;
- c) Cláudio de Oliveira Paiva.

Artigo 3º - Designar como suplentes da comissão sindicante os servidores Salatiel Ferreira Lúcio, José Geraldo da Silva e Joaquim Vicente de Paula Júnior

Artigo 4º - Concomitantemente, a sindicância



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 20 de setembro de 2022 – ANO X - | Nº 5366 – Lei nº 3.357/2013



ora instaurada destinar-se-á à apuração de eventuais transgressões disciplinares, levantamentos de supostos atos de improbidade administrativa, à luz da Lei Federal 8.429/92, artigos 9º e 14, §3º, como também verificação e quantificação de possíveis danos ao erário municipal, para os fins previstos na Instrução Normativa 03/2013, artigos 2º, inciso IV, e 3º e seu §1º, do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Artigo 5º - As ordens do Prefeito Municipal, citadas na exposição de motivos, e os autos dos procedimentos mencionados no artigo 1º desta portaria deverão ser juntados ou apensados aos autos da sindicância administrativa ora instaurada.

Artigo 6º - A comissão sindicante realizará seus trabalhos no prazo de sessenta (60) dias, prorrogável por igual período, caso requerido fundamentadamente pelo presidente do colegiado.

Publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 20 de setembro de 2022.

Pedro Pereira Lomar
Secretaria de Planejamento e Fazenda



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 20 de setembro de 2022 – ANO X - | Nº 5366 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Presencial 085/2022. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares. ABERTURA: 03/10/2022 as 09h00min. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 20 de setembro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato de Contrato nº 068/2022 – Tomada de Preços nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de calçamento no Distrito de Dom Lara. Vencedor com menor preço por item: R\$ de R\$ 269.430,76 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos); Prazo de seis meses. Caratinga/MG, 11 de Agosto de 2022. Carlos Alberto Bastos – Secretário Municipal de obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Ata de Registro nº 225/2022, 226/2022 e 227/2022. Pregão Presencial Registro de Preço 78/2022. Contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica e demais materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras. Vencedores com menor preço: DISK BRITA IND. E COM. DE PEDRAS - EPP, inscrito no CNPJ nº 29.209.171/0002-98 – Valor Global de R\$ 3.920.000,00 (Três Milhões Novecentos e Vinte Mil Reais); DISTRUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.917.005/0002-58 – Valor Global de R\$ 2.414.484,80 (Dois Milhões Quatrocentos e Quatroze Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); L & V VAREJO E ATACADO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.941.470/0001-43 – Valor Global de R\$ 5.271.270,05 (Cinco Milhões Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Cinco Centavos). Prazo de doze meses Caratinga/MG, 20 de Setembro de 2022 – Carlos Alberto Bastos – Secretário de Obras e Defesa Social.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 20 de setembro de 2022 – ANO X - | Nº 5366 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Ata de Registro nº 228/2022, 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022– Pregão Presencial Registro de Preço 80/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bolsas em lona, materiais pedagógicos adaptados para deficientes, equipamentos para transporte de cargas armazenadas no almoxarifado, para atender as demandas da secretaria de educação cultura e esporte e secretaria municipal de saúde. Vencedores com menor preço: 3 S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.596.414/0001-60- Valor Global de R\$ 6.755,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais); LACORT ATACADISTA E CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.385.077/0001-92- Valor Global de R\$ 10.295,00 (Dez Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais); OLIVEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ de nº 40.369.967/000160- Valor Global de R\$ 9.160,75 (Nove Mil Cento e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Reais); UNIVERSITÁRIA MÓVEIS, inscrita no CNPJ de nº 45.341.157/0001-19- Valor Global de R\$ 2.023,00 (Dois Mil e Vinte e Três Reais); WERLI E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.641.724/0001-01- Valor Global de R\$ 12.101,50 (Doze Mil Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos); Prazo de doze meses Caratinga/MG, 20 de Setembro de 2022 – Pedro Pereira Lomar – Secretário de Planejamento e Fazenda

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
RAYANE DINIZ SOUZA
PORTARIA Nº 10/2022

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro - CEP – 35300-024 - Caratinga-MG
E-mail: diariooficial@caratinga.mg.gov.br site: www.caratinga.mg.gov.br